



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL**

PORTARIA CBMMS/BM-1 Nº 385, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Acrescenta dispositivo as normas para a formalização e execução do Projeto Bombeiros do Amanhã do CBMMS e dá outras providências (CBMMS10-N-02.010).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL; no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO CBMMS) e

CONSIDERANDO que o Comandante-Geral do CBMMS é o responsável superior pelo comando, administração e emprego da corporação, conforme dispõe o *caput* do art. 8º, da LC nº 188/2014.

R E S O L V E :

Art. 1º Acrescentar o art. 16, à Portaria CBMMS/BM-1 nº 257, de 10 de abril de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 16. O local de execução do projeto bombeiros do amanhã, doravante só poderá ser estabelecido nos municípios sede de unidade operacional da corporação”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de março de 2023

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CEL QOBM
Comandante-Geral